UM PASSO À FRENTE NA INFORMAÇÃO

É ILEGAL

Não confundam. Ninguém aqui está concordando com o que Roberto Jefferson disse da ministra Carmen Lúcia nem com sua reação ao cerco da Polícia Federal. Porém, contudo, todavia, sua prisão é ilegal. Sem suporte na lei ou na Constituição. Leia a opinião jurídica nesta edição.

JORNAL O PODER UM PASSO À FRENTE

BRASIL

Segunda-feira, 24 de outubro de 2022- nº 648
Ás 19 horas

Projeto: **José Nivaldo Junior.** Dir. de Redação: **Antônio Magalhães.** DF: **Hylda Cavalcanti.** PB: **Severino Lopes** Dir. de Arte: **Ivan Rodrigues.**

NINGUÉM AMA ROBERTO JEFFERSON

O presidente Bolsonaro tratou de se desvincular de Jefferson e do episódio. Lula, de quem Jefferson foi parceiro e depois denunciou o mensalão, tentou jogar o pepino no colo do adversário. O outro lá viu no episódio ameaça à democracia. Aliás, tudo neste país é "ameaça à democracia". Como se esta fosse uma criança de três meses, incapaz de se defender por si mesma. Leia nesta edição.

JURISTAS ANALISAM

STF NÃO TINHA BASE LEGAL PARA MANDAR PRENDER JEFFERSON

Equipe Jornal O PODER

Ninguém neste mundo pode defender duas atitudes recentes do destrambelhado presidente de honra do PTB, Roberto Jefferson. Primeira:
Os termos com os quais se referiu a um voto da ministra do STF, Carmen Lúcia. Por mais equivocado e lamentável que tenha sido o voto, por mais inconsistentes, confusos e conflitantes tenham sido os argumentos utilizados pela ilustre magistrada, os termos de Roberto Jefferson foram grosseiros, preconceituosos, inaceitáveis em debate civilizado. A pergunta é: são suficientes para a montagem de um espetáculo ostensivo para conduzí-lo à prisão?

REAÇÃO A BALA

A segunda questão foi o modo como o ex-parlamentar reagiu ao cerco da sua casa. Com tiros de fuzil e provavelmente granadas. Atirou em veículo da PF e feriu profissionais que estavam ali cumprindo o seu dever, embora de modo mais espetaculoso do que o recomendado e até exigido pelas boas práticas prisionais. Nada justifica a reação de Jefferson.

DESAFIO PARA NADA

O ex-deputado ameaçou resistir até a morte. A disposição de dar a vida por uma causa, mesmo equivocada, é sempre no mínimo um ato de coragem. As declarações do ex-deputado foram reforçadas por sua filha, a também ex-deputada Cristiane Brasil. Para que? Para nada.

NOVO CORISCO

É a segunda vez em uma semana que o gênio de Glauber Rocha (Deus e o Diabo na Terra do Sol) é evocado como metáfora da realidade brasileira. Dessa vez, lembramos a canção do cangaceiro Corisco, criada pelo próprio Glauber em parceria com Sérgio Ricardo. "Te entrega, Corisco... eu não me entrego não... eu não sou passarinho... pra viver lá na prisão... enfrento a polícia, o tenente, o capitão.. de parabelo na mão..." A letra não é exatamente assim mas é quase isso.

GAIOLA

Roberto Jefferson não é passarinho mas, tudo indica, vai passar um bom tempo na gaiola.

E A BASE

O que poucos pararam para questionar são os fundamentos legais para o longo martírio legal por que passa o ex-deputado. Processado e preso sem julgamento por crime de opinião (inexistente sob o império da Constituição).
Consultamos renomados juristas de dimensão nacional. Preferiram o anonimato. Um deles, fulminou:
"O que o Jeferson fez não se pode defender. Mas tem ele todas as razões do mundo para ficar indignado".
E para deixar bem claro elencam os "fundamentos legais" utilizados pelo STF para estabelecer as medidas restritivas da liberdade de Jefferson.

A MENSAGEM

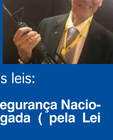

Um dos juristas consultados, foi irônico. "Riam não, amigos. O processo de Jeferson se baseia nessas leis:

1. Lei 7.170/83, a Lei de Segurança Nacional da Ditadura, já revogada (pela Lei 14.197/21) .

2. Lei 7.716/89, Art 20. Praticar discriminação de raça, religião, etnia.

3. Código Penal, Art 286. Incitar a prática de crime 163 II , com substância inflamável."

Complementa outro renomado jurista:
Qual o crime de Roberto Jefferson que deu origem a toda essa trapalhada: Quis tocar fogo no Supremo? Praticou discriminação de raça? Nada disso. O que supostamente fez e é acusado, sem ter qualquer julgamento, sequer direito à defesa, não tem prévia cominação legal. Aprende-se na primeira semana de qualquer faculdade de Direito: não há crime sem lei anterior que o defina nem pena sem prévia definição". Então, a condução do caso pelo STF está totalmente equivocada. E sobre alicerce de erro não se pode pretender outra coisa se não um encadeamento de erros".

MORAL DA HISTÓRIA

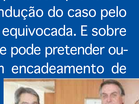

Roberto Jefferson perdeu a razão no caminho. Se excedeu em tudo. Blefou. Porém, na origem de tudo, é vítima de uma injustiça essencial. Pelo menos é o que acham renomados juristas.

Postado em www.opoder.com.br

BOLSONARO SE DESVINCULA DE JEFFERSON

O presidente Jair Bolsonaro (PL) pretendia ter, hoje (24/10) um dia de descanso na sua agenda, recebendo um grupo de industriais em Brasília e participando de reuniões internas com assessores de campanha. Mas ele foi pego pelo "tsunami" Roberto Jefferson, que abalou o país no final de semana e agora tenta controlar a repercussão do caso. Bolsonaro mandou o próprio ministro da Justiça, Anderson Torres cuidar da questão, depois de Jefferson ter disparado contra policiais federais que foram até sua casa, ontem, para prendê-lo.

"TRATAMENTO DE BANDIDO"

Durante uma live, o presidente comunicou a prisão do ex-deputado, disse que Jefferson recebeu "tratamento de bandido porque agiu como um bandido atirando contra policiais" e se solidarizou com os policiais feridos durante o episódio.

SEM APROXIMAÇÃO

Na tentativa de se desvincular de Jefferson – Bolsonaro disse que não tinha aproximação com ele e que nunca tiraram sequer fotos juntos. Pegou mal o fato de minutos depois, registros fotográficos dos dois feitos em diversos momentos terem viralizado nas redes sociais.

BAHIA E MG

O presidente viaja à Bahia amanhã (25/10) onde participará de eventos políticos com apoiadores nos municípios de Guanambi e de Barreiras e, na quarta-feira (27/10) retorna a Minas Gerais, onde tem agendados encontros e motociatas em Teófilo Otoni e Uberlândia. E tem previsão de acabar sua campanha com eventos em São Paulo e Rio de Janeiro.

MOMENTO CRUCIAL

Empolgado com resultados de algumas pesquisas que o aproximam mais do ex-presidente Lula, ele tem dito que considera esta semana fundamental para se correr atrás dos votos dos indecisos e dos que se abstiveram de votar nas últimas eleições. "Estamos num momento em que qualquer apoio, qualquer mudança em nossa direção pode fazer a diferença e nos levar `a vitória", chegou a dizer, durante um encontro no Palácio da Alvorada.

Postado em www.opoder.com.br

SEM DIZER QUE JEFFERSON JÁ APOIOU SEU GOVERNO, LULA CHAMA EPISÓDIO DE "BARBÁRIE"

O ex-presidente Lula teve hoje (24/10) reuniões com sua coordenação de campanha ao longo do dia e participa, esta noite de evento intitulado "Ato de Defesa da Democracia e do Brasil", programado para se realizar no Teatro Tuca, da Pontifícia Universidade Católica (PUC) em São Paulo.

PREPARAÇÃO

Lula deve concentrar eventos no Sudeste até quarta-feira (26/10), onde encerrará a campanha e se preservará nos últimos dois dias em preparação para o debate que acontecerá sexta-feira (28), com seu adversário, pela TV Globo.

BARBÁRIE

Mas Lula não teve postura muito diferente da de Bolsonaro ao tratar do caso Roberto Jefferson. O ex-presidente criticou a atitude do ex-deputado e disse que se solidariza com os policiais e que o que aconteceu foi um caso de barbárie. O ex-presidente, porém, não fez qualquer menção ao fato de Jefferson ter sido aliado do seu primeiro governo e de ter sido o responsável pela denúncia que levou ao escândalo do mensalão.

NORMALIZAÇÃO

"Nunca antes se viu uma aberração dessa, uma ofensa dessa, uma cretinice tamanha. São ações que o meu adversário estabeleceu no país e tenta normalizar. Toda minha solidariedade para os policiais que foram feridos e que estavam apenas exercendo seu dever. Estou aqui torcendo pela rápida recuperação deles. "Cada vez que vejo mais casos desse tipo mais estou consciente que A democracia e a civilização vão vencer no dia 30", destacou Lula.

Postado em www.opoder.com.br

JORNAL O PODER
UM PASSO À FRENTE
ACESSE E ASSINE
www.opoder.com.br
RECEBA DIARIAMENTE EM SEU SMARTPHONE
É GRÁTIS!!!
A BOA INFORMAÇÃO NÃO TEM PREÇO

CASO JEFFERSON

PARLAMENTARES E MINISTROS FALAM EM RISCO ÀS INSTITUIÇÕES

O dia foi de repercussões em Brasília sobre o episódio protagonizado por Roberto Jefferson. O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), um dos primeiros a se manifestar, disse que repudia as atitudes do ex-presidente do PTB, que a seu ver, "deixaram a população brasileira estarrecida". "São fatos que atingiram o pico do absurdo. Em nome da Câmara, repudio toda reação violenta, armada ou com palavras, que ponham em risco as instituições e seus integrantes. Não admitiremos retrocessos ou atentados contra nossa democracia", afirmou.

VIOLAÇÃO

Também o presidente do Senado e do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), repudiou com veemência o episódio e afirmou que "a democracia não aceita a violação de direitos". "O Estado democrático de Direito confere liberdades ao cidadão, jamais o direito de praticar crimes e violar direito alheio", destacou.

DESCUMPRIMENTO

Já o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF) – e também presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) – responsável pela decisão de revogação da prisão domiciliar de Jefferson, reiterou os termos que colocou em sua decisão. O ministro ressaltou que Jefferson incorreu em novo descumprimento das medidas cautelares a ele impostas, depois de ter publicado vídeo com ofensas e agressões contra a ministra Carmen Lúcia.

MACHISTA E MISÓGINO

"Foi um gesto machista, misógino e criminoso e como essa conduta, inúmeras outras do denunciado podem configurar novos crimes, dentre eles os de calúnia, difamação, injúria, abolição violenta do Estado Democrático de Direito e de incitar publicamente, animosidade entre as Forças Armadas, ou delas contra os poderes constitucionais.

Postado em www.opoder.com.br

GOL DE LETRA
COLUNA SEMANAL

RICARDO FIUZA, ROBERTO MAGALHÃES E ROBERTO JEFFERSON

Roberto Vieira
Médico e cronista

O Congresso já estava em festa quando Ricardo Fiuza votou contra o impeachment do presidente Fernando Collor de Mello. Na sequência, o deputado Roberto Jefferson do PTB também votou contra. Ambos levaram uma vaia retumbante. O placar final apontava 441 x 38 e uma abstenção. Collor dizia adeus e Itamar Franco assumia a presidência.

JEFFERSON E ROBERTO MAGALHÃES

Na sequência do impeachment de Collor, veio a CPI dos anões do orçamento sob comando de Jarbas Passarinho e Roberto Magalhães. Entre os suspeitos estavam Geddel Vieira Lima e Roberto Jefferson. O depoimento de ambos foi considerado positivo e escaparam do foco das investigações. No final, seis políticos foram cassados. Ricardo Fiuza foi absolvido.

MARTA SUPLICY E JEFFERSON

Em 1993, enquanto enfrentava Roberto Magalhães na CPI dos Anões do Orçamento, Jefferson foi relator do projeto da deputada Marta Suplicy do PT, o qual permitia a união civil entre casais do mesmo sexo. A única alteração proposta por Jefferson foi a mudança do termo 'união' para 'parceria' civil.

LULA E JEFFERSON

No plenário do impeachment de Fernando Collor, as câmeras registraram o bate papo animado do trio Lula, Quércia e Jereissati, além das duplas Luís Fleury/Jáder Barbalho e Ciro Gomes/Lindbergh Farias. A revista Manchete comemorou a data com a frase: o dia que mudou o Brasil. Uma década depois, Roberto Jefferson mostrou ao mundo que o Brasil continuava lindo. Com uma diferença. Saía de cena o anão e entrava um tal de mensalão. Jefferson que viveu para disparar balas e granadas contra a Polícia Federal.

Postado em www.opoder.com.br

VOTO LIVRE

TSE REJEITA RECURSO E TIRA DÚVIDAS SOBRE ELEIÇÕES NO DOMINGO

Reunidos em caráter excepcional na manhã deste sábado (22/10), por conta da proximidade das eleições, os ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deliberaram sobre dois temas importantes para o país. Primeiro, votaram pela manutenção do direito de resposta do ex-presidente Lula em propagandas do presidente Bolsonaro que mencionaram fatos considerados inverídicos. Depois, o colegiado conversou sobre a campanha para esclarecer pontos que ainda deixam eleitores em dúvida, como a possibilidade de quem não votou no primeiro turno ir às urnas no dia 30/10.

RESPOSTA

O direito de resposta concedido aos dois candidatos, na última semana, foi alvo de um recurso apresentado pelos advogados de Bolsonaro que contestaram essa prerrogativa por parte do petista. Agora, com a negativa do recurso, Lula passará a ter direito a 113 inserções na propaganda eleitoral, ao longo da semana.

APTOS

Já em relação às campanhas institucionais, o TSE quer reforçar a informação de que todos os cidadãos brasileiros que possuem título de eleitor estão aptos a votar. Além da eleição presidencial, em 12 estados haverá votação para governador no próximo domingo: AL, AM, BA, ES, MS, PB, PE, RS, RR, SC, SE e SP.

DOCUMENTO

Para votar, basta levar a pessoa um documento de identidade oficial com foto (pode ser RG, carteira de habilitação, passaporte, certificado de reservista ou carteira de trabalho), pois não é obrigatório apresentar o título de eleitor. Mas o e-Título pode ser usado – desde que esteja atualizado e com foto.

FERIADOS

De acordo com os magistrados, também foi salutar a decisão de alguns governos estaduais que adiaram o feriado do dia do servidor público para 14 de novembro – o que aconteceu no AM, BA, ES, MS, PB, PE, RJ e RS. Já MG e MA preferiram adiar a folga para a segunda-feira seguinte ao segundo turno (dia 31) - e ainda decretaram ponto facultativo em 1º de novembro, véspera do feriado de Finados.

Postado em www.opoder.com.br

PLENÁRIO VIRTUAL

STF JULGA AMANHÃ VALIDADE DE RESOLUÇÃO DO TSE SOBRE FAKE NEWS

Com EBC

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) agendou para amanhã (25/10) o julgamento de recurso da Procuradoria-Geral da República (PGR) que pede a suspensão de resolução baixada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre combate à desinformação e notícias falsas (fake news) nas eleições. Na prática, a resolução acelerou a avaliação desses pedidos, sem a necessidade de ações ajuizadas junto ao tribunal e foi considerada como uma medida que deu mais poderes ao TSE, mas justificada por conta da proximidade das eleições.

CENSURA

No último sábado (22/10), o ministro Edson Fachin, do STF, negou o primeiro pedido do procurador-geral da República, Augusto Aras. Aras argumentou que vê risco de censura em trechos da resolução. O procurador, então, recorreu hoje da decisão de Fachin. Diante da polêmica que envolve o tema, a presidente da Corte, ministra Rosa Weber, decidiu agilizar o julgamento, que acontecerá por meio de sessão virtual. Será iniciado à meia noite e se encerrará às 23h59 – por meio do sistema no qual os ministros depositam seus votos em um ambiente digital, sem debate em tempo real.

RAPIDEZ

A resolução do TSE foi aprovada por unanimidade e amplia o poder de polícia do tribunal para, por exemplo, derrubar posts e perfis em redes sociais que repliquem conteúdos já julgados falsos pela Justiça Eleitoral. Pela norma, o tempo dado às plataformas para cumprir as decisões foi reduzido para duas horas. Segundo o presidente da Corte, ministro Alexandre de Moraes, as denúncias sobre informações falsas recebidas pelas principais plataformas subiram 1.600% no segundo turno.

INEFICÁCIA

Mas na avaliação da PGR, os poderes previstos na norma são ineficazes para controlar a disseminação de informações falsas na internet, ao mesmo tempo em que representariam "inegável limitação da liberdade de expressão", violando a Constituição.

Postado em www.opoder.com.br

Canal Telegram

Receba todas as matérias do Jornal O Poder em tempo real no seu Telegram. Acesse e participe:
https://t.me/jornal_o_poder

DEPÓSITOS JUDICIAIS

STF DERRUBA LEI PERNAMBUCANA SOBRE DEPÓSITOS JUDICIAIS

O Supremo Tribunal Federal (STF) invalidou uma lei pernambucana que autorizava o Estado a usar depósitos judiciais e extrajudiciais de terceiros em programas e ações sociais e no pagamento de precatórios judiciais relativos a créditos de natureza alimentar. Em decisão unânime, os ministros da Corte entenderam que normas estaduais "não podem legislar sobre o sistema financeiro, que é de competência da União, nem pode utilizar os depósitos judiciais e extrajudiciais para cumprir suas obrigações".

RESERVA

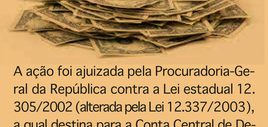

A ação foi ajuizada pela Procuradoria-Geral da República contra a Lei estadual 12.305/2002 (alterada pela Lei 12.337/2003), a qual destina para a Conta Central de Depósitos Procedimentais os depósitos judiciais e extrajudiciais, em dinheiro, à disposição do Poder Judiciário estadual ou da Secretaria da Fazenda. De acordo com esta legislação, de 50% a 80% dos créditos transferidos à conta central deverão compor um fundo de reserva, recomposto mensalmente pelo Estado.

UNIÃO

A PGR argumentou que, como os depósitos judiciais são valores confiados pelas partes ao Poder Judiciário, que fica responsável pela sua conservação e sua restituição ao final do processo, para a efetivação da tutela jurisdicional, seu uso pelo Poder Público é tema diretamente relacionado com o campo do Direito Civil e do processual civil, de competência privativa da União para legislar.

DESARMONIA

Segundo a relatora da ação, ministra Rosa Weber, a lei pernambucana "cria desarmonia no sistema de pesos e contrapesos, pois autoriza a ingerência do Executivo em valores depositados por terceiros em razão de processos dos quais o ente federativo não faz parte". Os ministros, porém, aprovaram uma proposta de "modulação" dos efeitos da decisão, como forma de assentar a validade da lei até a publicação da ata de julgamento.

Postado em www.opoder.com.br

MUDANÇA DE POSIÇÃO

CARF PASSA A AUTORIZAR QUE EMPRESA DE BEBIDAS RECOLHA IPI POR OUTRA

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) autorizou que um estabelecimento optante do regime especial de tributação do setor de bebidas possa recolher o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) por outro, do mesmo grupo. A decisão representa uma mudança de entendimento do colegiado do órgão, que antes decidia, nestas situações, de forma desfavorável às empresas. O valor atualizado da ação supera R$ 800 milhões.

INCIDÊNCIA

No caso em questão, a Ambev, que é optante do regime especial de tributação de bebidas frias (Refri), transferiu em 2010 mercadorias para seu centro de distribuição e não destacou o recolhimento do IPI na saída dos produtos. Mesmo assim, a empresa chegou a recolher o imposto de forma posterior, pago pelo centro de distribuição. A fiscalização considerou a operação ilegítima e lembrou da Lei nº 10.833/2008 segundo a qual, no regime especial, o IPI deve incidir apenas uma vez, na saída das mercadorias do estabelecimento industrial.

LOGÍSTICA

O advogado do contribuinte, Julio Cesar Soares, argumentou que a operação foi realizada dessa forma por uma questão de logística, uma vez que o centro de distribuição concentrava toda a produção da Ambev. Afirmou, também, que houve o efetivo recolhimento do IPI na saída das mercadorias, sendo que, no máximo, ocorreu uma postergação do pagamento – realizado por terceiros da mesma empresa.

SEM INFRAÇÃO

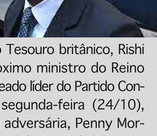

Para a relatora da questão no Carf, a conselheira Erika Costa Autran, se o IPI foi recolhido na operação por empresa do mesmo grupo, não houve infração à legislação. O entendimento de Erika foi o vencedor, mas um grupo divergiu da sua posição e considerou que a autonomia entre os estabelecimentos "não permite o recolhimento do tributo de forma posterior por outro estabelecimento da contribuinte".

Postado em www.opoder.com.br

INTERNACIONAL

RISHI SUNAK SERÁ O PRÓXIMO PRIMEIRO-MINISTRO DO REINO UNIDO

Com CNN

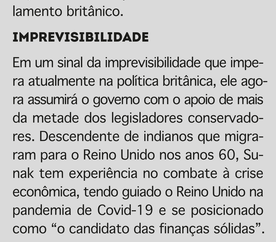

O ex-chanceler do Tesouro britânico, Rishi Sunak, será o próximo ministro do Reino Unido. Ele foi nomeado líder do Partido Conservador, nesta segunda-feira (24/10), após sua principal adversária, Penny Mordaunt, retirar a candidatura pela liderança do Partido Conservador enquanto batalhava para angariar o apoio mínimo de 100 parlamentares conservadores.

RECOLHIMENTO

Antes de assumir de fato como primeiro-ministro, Sunak deverá se encontrar com o monarca britânico Charles III, mas ainda não há previsão oficial para o encontro. Sete semanas atrás, parecia que estava tudo acabado para Rishi Sunak. Após apostar alto, rompendo com Boris Johnson e se candidatando pela liderança do partido, ele perdeu a disputa para Liz Truss (que renunciou ao cargo na última semana) e se recolheu para a bancada do Parlamento britânico.

IMPREVISIBILIDADE

Em um sinal da imprevisibilidade que impera atualmente na política britânica, ele agora assumirá o governo com o apoio de mais da metade dos legisladores conservadores. Descendente de indianos que migraram para o Reino Unido nos anos 60, Sunak tem experiência no combate à crise econômica, tendo guiado o Reino Unido na pandemia de Covid-19 e se posicionado como "o candidato das finanças sólidas".

Postado em www.opoder.com.br

PARA COMPARTILHAR MATÉRIAS, ACESSE
www.jornalopoder.com.br - NOTÍCIAS

JORNAL
O PODER
POLÍTICA & MERCADO

A BOA INFORMAÇÃO NÃO TEM PREÇO

WWW.JORNALOPODER.COM.BR

19H NO SEU CELULAR

ACESSE E ASSINE GRÁTIS

Fale conosco, sugestões e críticas:
contato@jornalopoder.com.br

Sugestões de pauta:
redacao@jornalopoder.com.br

Anuncie:
comercial@jornalopoder.com.br

Filiado à

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS